



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

----- ATA NÚMERO DOIS-----

----- Ano 2013-----

----- Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada no dia vinte e nove de abril de dois mil e treze, no edifício dos Paços do Concelho, conforme convocatória datada de dezasseis de abril do corrente ano, previamente distribuída. -----

----- Com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- I. Período Antes da Ordem do Dia-----

----- II. Ordem do Dia -----

----- PONTO 1 – Informação da Sr.^a Presidente sobre a actividade do Município – para conhecimento; -----

----- PONTO 2 – Documentos de prestação de contas relativos ao ano financeiro de 2012 – deliberação em minuta; -----

----- PONTO 3 – 2.^a Revisão do Orçamento e Grandes opções do Plano para o ano Financeiro de 2013 – deliberação em minuta; -----

----- PONTO 4 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 75 sobre o assunto: “Contratação de locação financeira para a aquisição de uma viatura Pick-Up para o serviço de águas” – deliberação em minuta; -----

----- PONTO 5 – Proposta da Divisão Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 03 sobre o assunto: “Comemoração do Dia Mundial da Saúde” – para ratificação; -----

----- PONTO 6 – Nomeação de representante da CPCJ de Vila de Rei na Assembleia Municipal – para deliberação; -----

----- PONTO 7 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 106/2013/AJ sobre o assunto: “Proposta de alteração da delimitação da REN para construção de Centro Geriátrico”. – deliberação em minuta; -----

----- PONTO 8 – Informação da Informação da Divisão de Planeamento e

Coordenação Estratégica n.º 107/2013/AJ sobre o assunto: “Declaração de Utilidade Publica para alteração da delimitação da REN para construção de Centro Geriátrico”. – deliberação em minuta; -----

----- PONTO 9 – Informação da Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 102/2013/AJ sobre o assunto: “Alienação das ações da Municípa, EM, S.A”. – deliberação em minuta; -----

----- PONTO 10 – Informação pelos representantes da Assembleia Municipal em Conselhos Municipais e outras entidades; -----

----- PONTO 11 – Correspondência.-----

----- A Mesa da Assembleia era constituída pela Dra. Carla Sofia Duque Sarmento que Presidiu a Mesa. O Dr. Fernando Rodrigues da Cruz, convidado pela Presidente para ocupar o lugar de 1.º Secretário e o Eng.º Valdemar Barata Galego Joaquim, convidado para ocupar o lugar de 2.º Secretário. Dra. Carla Sofia Duque Sarmento questionou se alguém se opunha. Não havendo foi aprovado por unanimidade pela Assembleia. -----

----- Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal:-----

----- Dr. João Álvares Barroso Moura Campino, Sr. Gabriel Macieira Dias, Sr. João Firmino de Oliveira, Dr. Manuel Jacinto Ferreira Pereira Beato, Sr.ª Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares, Sr. Carlos Francisco Vicente, Sr.ª Filomena Eveline Benrós Fermino da Costa, Sr.ª Fátima do Rosário Henriques Cardoso Laranjeira Aires, Sr. Aníbal dos Santos Martins, Dra. Ana Sofia Rodrigues Pires, Sr. Carlos Martins Domingos, Sr. João Manuel Gaspar Bernardino, Sr.ª Maria do Rosário Pombo Martins Cavalheiro.-----

----- Justificação de faltas:-----

----- Não estiveram presentes, o Sr. Presidente General Narciso Mendes Dias e o Dr. Alberto da Silva Barata, e os quais apresentaram justificação. A Mesa deliberou por unanimidade justificar as faltas.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

P.
Jaf.

----- (Continuação da ata nº2/2013 de 29 de abril de 2013) -----

----- Estiveram presentes a Presidente da Câmara, Sr.^a Maria Irene da Conceição Barata Joaquim, em representação da Câmara Municipal, e os Vereadores Dr. Ricardo Jorge Martins Aires e Dr. Paulo César Laranjeira Luís. -----

----- **Dra. Carla Sofia Duque Sarmento** deu início à Sessão pelas 10h03m, usando da palavra para Cumprimentar os membros presentes, a Sr.^a Presidente e os Srs. Vereadores. --

----- **Ata n.º 01, de 25 de Fevereiro de 2013.** -----

----- Foi colocada à consideração da Assembleia a **Ata n.º 01/2013** da Sessão da Assembleia Municipal de Vila de Rei realizada nos termos do n.º 1 do art.º 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, realizada no vinte e cinco de fevereiro de 2013, cujo texto foi distribuído antecipadamente.----

----- **Dra. Carla Sofia Duque Sarmento** questionou os membros sobre o projeto da Ata. Não houve pedidos de intervenção.-----

----- Submetida à votação, a Ata foi aprovada por unanimidade.-----

----- Antes de iniciar o período antes da Ordem do dia a **Dra. Carla Sofia Duque Sarmento** deu conhecimento de um ofício enviado pela Comissão do Idoso em Risco e solicitou que se acrescentasse o assunto à ordem do dia.-----

----- Ninguém se opôs à introdução de um novo ponto, sobre o assunto "Nomeação de membro da Assembleia Municipal para a Comissão do Idoso em Risco".-----

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia.**-----

----- **Dra. Carla Sofia Duque Sarmento** solicitou a inscrição dos membros da Assembleia Municipal para intervenção no Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- Pela ordem seguidamente apresentada, inscreveu-se:-----

----- **1 – Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino.** -----

----- Iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes e apresentou as

seguintes questões:-----

----- *Questionou se as Juntas de Freguesia já haviam recebido a lista final no que diz respeito ao recenseamento; -----

----- *Questionou acerca da situação da aquisição do Pavilhão Multifunções;-----

----- *Pedi um esclarecimento sobre a seguinte matéria: “ata 19 de Abril ponto 5, município de Vila de Rei, (hasta publica) proprietário do edifício antigo dos correios sito na Rua Capitão Mor”, que foi comprado por cinquenta mil euros, para reabilitar e transformar em museu. Questionou se quando foi efetuada a compra do edifício, o município já sabia que o quadro comunitário entrava em vigor, ou se primeiro compraram e só depois o Município iniciou com a candidatura;-----

----- **Dra. Carla Sofia Duque Sarmento** deu a palavra à **Sr.ª Presidente da Câmara** para responder às questões formuladas. -----

----- A **Sr.ª Presidente da Câmara** apresentou cumprimentos aos presentes e iniciou a sua intervenção respondendo pela última questão colocada. -----

----- *Em relação à hasta pública no edifício antigo dos correios, tal como aconteceu com o pavilhão multifunções o mesmo acontece com este edifício. Salientou, como é do conhecimento de todos, haverá um novo quadro comunitário de apoio, o qual pensaria ser semelhante aos anteriores, mas devido à situação atual do país tudo se alterou. O Município encontra-se numa situação que tem de se libertar dentro do possível deste tipo de investimentos, porque não se prevê que a curto prazo haja possibilidade de reconstruir estes edifícios. Informou que a Câmara decidiu abrir hasta pública pelo mesmo valor para ver se alguém está interessado em investir, pelo fato de não se prever que haja dinheiro para avançar com o plano que o Município tinha para esse edifício. -----

----- A **Sr.ª Presidente da Câmara** passou a palavra ao **Vice-Presidente** para responder às outras questões formuladas:-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

----- (Continuação da ata nº2/2013 de 29 de abril de 2013) -----

----- Cumprimentou todos os membros da Assembleia. -----

----- *Relativamente ao Pavilhão Multifunções informou que a hasta pública ficou deserta, E que a Câmara já entrou em contato com a única empresa que apresentou uma proposta, da qual a Assembleia Municipal tem conhecimento. Neste momento está-se em negociações com a empresa referente ao que foi elencado pela Assembleia. -----

----- Acedeu o **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino** para alertar que numa ata de Câmara anterior, havia um ponto que mencionava rendas em atraso no mercado municipal para com o Município por parte dessa empresa, no valor de aproximadamente de dezoito mil euros. Visto haver um plano de pagamento que vai durar até 2015, agora com mais uma renda acrescida, deverá ficar bem salvaguardado a negociação; -----

----- O **Vice-Presidente** interveio dizendo que o alerta que transmitiu já havia sido feito na última Assembleia Municipal, tendo ficado decidido que esse assunto constará no contrato que o Município de Vila de Rei irá realizar com a empresa. -----

----- **Dra. Carla Sofia Duque Sarmento** passou a palavra aos Presidentes de Juntas de Freguesia do Concelho de Vila de Rei para responder à última questão colocada pela bancada do PS. -----

----- A **Presidente da Junta de Freguesia de São João do Peso**, Sr.^a Maria do Rosário Pombo Martins Cavalheiro, informou que relativamente ao recenseamento eleitoral, o ciclo disponibiliza no seu portal durante o mês de março os cadernos eleitorais, para que os interessados possam consultar os mesmos nas juntas de freguesia. -----

----- **Dra. Carla Sofia Duque Sarmento** agradeceu à Sr.^a Presidente da Câmara, aos senhores Vereadores todos os esclarecimentos que prestaram. -----

----- **Passou-se então ao Período da Ordem do Dia.**-----

----- **II. Ordem do Dia** -----

----- **PONTO 1 - Informação da Sr.ª Presidente sobre a actividade do Município –**
para conhecimento. -----

----- **Dra. Carla Sofia Duque Sarmento** questionou os membros da Assembleia
Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu **Sr.ª Maria de Fátima**
Nunes Mendes Tavares. -----

----- Cumprimentou todos os presentes, solicitando informação sobre o seguinte: -----

----- *Briefins descentralizado do C.C.O.D.; -----

----- *Apoio na actividade “Birdwaching em Áhua Formosa”; -----

----- *Apoio à realização de candidaturas ao projecto SIALM; -----

----- *Planificação do Workshop sobre Políticas Sociais da Família; -----

----- Acedeu o **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino** para questionar o
seguinte: -----

----- No que diz respeito à Protecção Civil / Trânsito, “Plantação de 500 espécies de
pinheiros mansos no Bosque da Vila” – porque não plantar também outro tipo de árvores
como estava planeado no falado plano de D. Dinis; -----

----- **Dra. Carla Sofia Duque Sarmento** passou a palavra ao Executivo Camarário para
responder às questões. -----

----- O **Vice-Presidente da Câmara** passou a responder às questões informando que o
Briefing da protecção civil, pela primeira vez foi realizado no concelho de Vila de Rei,
enaltecendo que foi com enorme prazer que receberam os técnicos de protecção civil a nível
distrital. -----

----- O **Vereador Paulo César Laranjeira Luís** respondeu às outras questões colocadas
iniciando a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes; -----

----- * “Bridwaching em Água Formosa” – informou que foi uma atividade promovida pela
escola tecnológica e profissional da sertã em parceria com os recursos humanos do



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials, possibly 'Jef'.

----- (Continuação da ata nº2/2013 de 29 de abril de 2013) -----

Município de Vila de Rei. Foi feito um percurso pedestre onde procederam à observação de várias espécies de aves e sobre a forma como elas vivem e habitam.-----

----- *As Candidaturas são uma iniciativa na qual o Gabinete da Dinamização da Atividade Económica do Município ajuda os particulares na realização de candidaturas.-----

----- *Workshop sobre Políticas Sociais da Família - o observatório das Autarquias mais Familiarmente Responsáveis (sendo um motivo de orgulho o Município de Vila de Rei estar inserido nesse projeto), planifica workshop's que permitem a interação entre outros

municípios através dos seus técnicos e responsáveis pelas políticas que são organizadas nos diferentes concelhos. Mais informou que o Workshop foi realizado em Vila de Rei onde estiveram presentes representantes de outros Municípios e particulares que quiseram saber mais sobre políticas relacionadas com a família. -----

----- *Em relação à pergunta do Sr. João Campino sobre as espécies do Bosque da Vila, mencionou que já se procedeu à plantação à cerca de dezoito meses de um conjunto diversificado de espécies que se inseriram nas linhas de circulação. Este reforço veio ao encontro do que tinha respondido anteriormente ao Sr. João Campino, através de uma doação que foi feita de várias espécies, iria intensificar-se e reforçar-se a plantação do Bosque de acordo com as medidas de prevenção e propagação de incêndios. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação da Sr.ª Presidente da Câmara sobre a actividade do Município, a qual se dá como integralmente transcrita na presente ata.-----

----- **PONTO 2 – Documentos de prestação de contas relativos ao ano financeiro de 2012 – deliberação em minuta;** -----

----- **Dra. Carla Sofia Duque Sarmento** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o **Dr. João Álvares**

Barroso de Moura Campino. -----

----- *Ressalta na introdução, a evidência, que é o facto de haver um total de despesa de € 5.362.080,50 e um total de receita de € 5.208.611,39, e questiona como é que o executivo está a pensar em inverter esta situação, visto que os dinheiros são cada vez menores.-----

----- Acedeu a **Sr.ª Presidente da Câmara** para responder à questão colocada: -----

----- *Realçou que o Executivo Camarário está bem consciente das dificuldades, tanto, que estão a “alterar os investimentos pensados, dado que a situação se agravou e não há perspectivas de melhoras, a ideia é canalizar o pouco dinheiro que haja para o que for mais necessário”. -----

----- Neste seguimento, passa a transcrever-se a deliberação em minuta aprovada pela Assembleia Municipal:-----

----- “O Executivo Camarário tomou conhecimento do presente assunto na Reunião de Câmara de 19 de Abril de 2013. -----

----- Foram presentes à Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas, relativos ao período que decorreu de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2012, para efeitos de discussão e votação pelos membros deste órgão deliberativo.-----

----- “Salientam-se os seguintes pontos: -----

----- Quanto à Execução Orçamental, verificou-se que transitou de 2011 para 2012 um saldo no valor de € 300.021,96 (trezentos mil e vinte um euros e noventa e seis cêntimos), apresentando durante o ano de 2012, Receitas Orçamentais de € 5.208.611,39 (cinco milhões duzentos e oito mil e seiscentos e onze euros e trinta e nove cêntimos) e Despesas Orçamentais de € 5.362.080,50 (cinco milhões trezentos e sessenta e dois mil e oitenta euros e cinquenta cêntimos) acusando um saldo para a gerência seguinte de € 146.552,85 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos); -----

Quanto às Operações de Tesouraria, verificou-se que transitou de 2011 para 2012 um saldo



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº2/2013 de 29 de abril de 2013) -----

de € 45.587,97 (quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete euros e noventa e sete centimos), tendo-se registado uma entrada de fundos no valor de € 292.335,02 (duzentos e noventa e dois mil trezentos e trinta e cinco euros e dois centimos), e de saída, no montante de € 294.377,49 (duzentos e noventa e quatro mil e trezentos e setenta e sete euros e quarenta e nove centimos), acusando um saldo para a Gerência seguinte de € 43.545,50 (quarenta e três mil e quinhentos e quarenta e cinco euros e cinquenta centimos). -----

Por outro lado, os saldos em poder do tesoureiro municipal conferiam com os elementos constantes dos documentos de Prestação de Contas, pelo que foi deliberado, por unanimidade, considerar o tesoureiro quite com a Câmara Municipal. -----

----- Desta forma, foram apresentados todos os documentos de prestação de contas elencados no Anexo I da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas, publicado no Diário da Republica, II Série, n.º 191, de 18 de Agosto de 2001.” -----

----- A Assembleia Municipal, após análise dos documentos de Prestação de Contas relativas ao ano financeiro de 2012 e do documento de Certificação Legal das Contas e Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, documentos estes que se dão por integralmente reproduzidos nesta ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta Sessão, estando disponíveis para consulta quando tal for solicitado, deliberou aprová-los por maioria, contabilizando 5 (cinco) abstenções e 11 (onze) votos a favor. -----

----- A Assembleia tomou conhecimento dos documentos respeitantes à empresa municipal Geodesis Turis referentes ao ano de 2012.-----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos.-----

----- **PONTO 3 – 2.ª Revisão do Orçamento e Grandes opções do Plano para o ano**

Financeiro de 2013 – deliberação em minuta; -----

----- **Dra. Carla Sofia Duque Sarmento** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- Neste seguimento, passa a transcrever-se a deliberação em minuta aprovada pela Assembleia Municipal:-----

----- “A presente Revisão foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 19/04/2013. -----

----- Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente minuta e ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão, a Assembleia Municipal deliberou aprovar por maioria a 2.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2013, contabilizando 5 (cinco) abstenções e 11 (onze) votos a favor. -----

----- A 2.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2013, que importa, na receita com reforços no valor de € 138.400,00 (cento e trinta e oito mil e quatrocentos euros) e na despesa reforços e anulações no valor de € 207.400,00 (duzentos e sete mil e quatrocentos euros) e € 69.000,00 (sessenta e nove mil euros), respectivamente.”-----

----- Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----

----- **PONTO 4 – Informação da Divisão Financeira, de Património e Ambiente n.º 75 sobre o assunto: “Contratação de locação financeira para a aquisição de uma viatura Pick-Up para o serviço de águas” – deliberação em minuta;-----**

----- **Dra. Carla Sofia Duque Sarmento** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- Neste seguimento, passa a transcrever-se a deliberação em minuta aprovada pela



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

----- (Continuação da ata nº2/2013 de 29 de abril de 2013) -----

Assembleia Municipal:-----

----- “Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário a informação da Sr.^a Presidente, sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara de 19/04/2013, cujo texto se passa a transcrever: -----

----- Informação n.º75. -----

----- Assunto: “Contratação de locação financeira para a aquisição de uma viatura Pick-Up para o serviço de águas” -----

----- Com base na informação nº 06/DFPA de 11.02.2013, referente ao processo em epígrafe, a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, em reunião de 15.02.2013 e 25.02.2013, respectivamente, aprovaram o pagamento de 36 prestações pelo período de 3 anos com um spread máximo de 8,00%, um valor residual correspondente a 2% e despesas de abertura de dossier máximas de € 1.000,00, para um valor de aquisição máximo de € 13.500,00, todos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Neste momento, dado que já foram consultadas as instituições financeiras, junto se anexa cópia dos Relatórios Preliminar e Final com a decisão de adjudicação à instituição bancária Caixa Geral de Depósitos – Caixa Leasing e Factoring, S.A., pelo spread de 5,75%, valor residual correspondente a 2%, comissão de estudo e montagem de € 150,00, comissão de gestão mensal de € 2,00 para um valor de aquisição de € 13.008,13, todos mais IVA à taxa legal em vigor, valores que são iguais ou inferiores aos já aprovados previamente. -----

----- À consideração superior.” -----

----- Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o proposto na informação acima transcrita.-----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- **PONTO 5 – Proposta da Divisão Planeamento e Coordenação Estratégica n.º03 sobre o assunto: “Comemoração do Dia Mundial da Saúde” – para ratificação;**-----

----- **Dra. Carla Sofia Duque Sarmento** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- A Assembleia Municipal ratificou por unanimidade a proposta n.º3 da Divisão Planeamento e Coordenação Estratégica, sobre o assunto eu se menciona em epígrafe. -----

----- **PONTO 6 – Nomeação de representante da CPCJ de Vila de Rei na Assembleia Municipal – para deliberação;**-----

----- Relativamente a este ponto e depois da votação (voto secreto) foi aprovado por unanimidade nomear a Sr.ª Rosário Martins Cavalheiro como a representante da Assembleia Municipal na Comissão de Proteção de Jovens de Vila de Rei. -----

----- **PONTO 7 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 106/2013/AJ sobre o assunto: “Proposta de alteração da delimitação da REN para construção de Centro Geriátrico”. – deliberação em minuta;**-----

----- **Dra. Carla Sofia Duque Sarmento** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino**.-----

----- *Questiona se a alteração da REN é específica só para aquela área;-----

----- Acedeu a Sr.ª Presidente da Câmara respondendo que houve um protocolo entre a Câmara, a Santa Casa da Misericórdia de Vila de Rei e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, no qual vai ser construído um lar diferente do lar tradicional, porque vai ser no âmbito de pessoas mais dependentes (isto é pessoas que estão acamadas) daí ter o nome de centro geriátrico. Este centro destina-se a receber pessoas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. A área que é delimitada e que se está a pedir a desafetação é só para este fim. Para iniciar será feito um bloco de 60 camas ficando já preparado para uma possível construção



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

R
fol

----- (Continuação da ata nº2/2013 de 29 de abril de 2013) -----

de mais um bloco. -----

----- Solicitou intervenção o **Dr. João Álvares Barroso de Moura Campino** questionando quais os valores por parte da Câmara para esta obra. -----

----- A **Sr.ª Presidente da Câmara** responde que a Câmara cede o terreno e o projeto, nada mais. -----

----- Solicitou intervenção a **Sr.ª Filomena Eveline Benrós Fermino da Costa** questionando se pode haver utentes de Vila de Rei ou só de Lisboa. -----

----- A **Sr.ª Presidente da Câmara** afirmou que pode haver utentes também de Vila de Rei. -----

----- Acedeu a **Sr.ª Fátima do Rosário Henriques Cardoso Laranjeira Aires** para dar os parabéns à **Sr.ª Presidente da Câmara** por todo o trabalho e luta em conseguir avançar com este projeto. Sendo esta uma forma extraordinária para poder acolher idosos, para a criação de mais postos de trabalho em Vila de Rei, felicitando mais uma vez por este projeto ser desenvolvido em Vila de Rei. -----

----- Neste seguimento, passa a transcrever-se a deliberação em minuta aprovada pela Assembleia Municipal: -----

----- “Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário a informação da **Sr.ª Presidente**, sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara de 19/04/2013, cujo texto se passa a transcrever: -----

----- “Informação n.º 106/2013/AJ. -----

----- Assunto: “Proposta de alteração da delimitação da REN para construção de Centro Geriátrico”. -----

----- Sobre o assunto supra identificado importa informar o seguinte: -----

----- 1. Em data de 15 de Fevereiro de 2004, foi celebrado o Protocolo de Colaboração

entre a Santa Casa de Misericórdia de Lisboa e o Município de Vila de Rei, com o objetivo de cooperação para o desenvolvimento de respostas no âmbito da prestação de cuidados a pessoas idosas em situação de risco de dependência ou com dependência instalada e para as quais o acolhimento institucional se revela adequado. -----

----- 2.Em data de 5 de Abril de 2013, foram deliberadas condições para a concretização do apoio no âmbito do protocolo celebrado, entre as quais que ficou determinada a cedência, por parte do Município, do terreno para a implantação da edificação.-----

----- 3.O Município de Vila de Rei é proprietário de dois prédios rústicos, os quais se passam a identificar: -----

----- a)Prédio rústico sito em Pinheira, inscrito na matriz predial sob o Artigo 17271e descritos na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 14527.-----

----- b)Prédio rústico sito em Pinheira, inscrito na matriz predial sob o Artigo 17270 e descritos na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 14345.-----

----- 1.Os prédios em consideração encontram-se classificados em PDM, Espaço não Urbano, Espaço Agrícola de Uso ou Aptidão Agrícola e abrangidos pelas Condicionantes da Reserva Ecológica Nacional em Espaço de Cabeceiras das Linhas de Água. -----

----- 2.No âmbito da norma da alínea f), do n.º 2, do Artigo 21º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila de Rei, e da classificação imposta por este instrumento de gestão territorial, são autorizadas edificações de reconhecido interesse público, possibilitando, assim, a construção de uma edificação da natureza que se pretende, desde que devidamente justificada o seu interesse público. -----

----- 3.Nos termos das condicionantes da Reserva Ecológica Nacional, este mesmo espaço encontra-se impedido de ver erigida qualquer tipo de construção. -----

----- 4.No entanto, o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional, aprovado pelo Decreto-Lei 166/2008, de 22 de Agosto e alterado pelo Decreto-Lei 239/2012, que lhe



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº2/2013 de 29 de abril de 2013) -----

deu nova redação, possibilita a alteração da delimitação da REN, nos termos das normas do Artigo 16º. -----

----- 5.Sendo analisada juridicamente a presente situação, conclui-se que será necessário proceder ao procedimento de alteração da delimitação da REN. -----

----- 6.Neste sentido, visa o presente documento instruir o procedimento relativo à justificação, nos termos mencionada acção de alteração da delimitação da REN, nos termos do Artigo 16º do Decreto-Lei 166/2008, de 22 de Agosto, e alterado pelo Decreto-Lei 239/2012, que lhe deu nova redação - Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional. -----

----- **a)Enquadramento económico e social** -----

----- O empreendimento que se pretende instalar no concelho de Vila de Rei, consiste na oferta de um centro geriátrico para acolhimento de pessoas idosas e outras em situação de risco de dependência ou com dependência instalada, oriundas da cidade de Lisboa, e encaminhadas por parte da Santa Casa de Misericórdia de Lisboa, no âmbito de um protocolo celebrado no ano de 2004 entre esta instituição e o Município de Vila de Rei. A raiz desta pretensão prende-se com um conjunto de situações que se vivem na nossa sociedade e que têm um carácter social, nomeadamente: -----

----- - o aumento da longevidade tem implicações nas respostas sociais existentes para a população idosa, dado que se privilegia a manutenção do idosos no seu domicílio e quadro de vida, sendo o acolhimento em lar a última solução a adoptar; -----

----- - a perda de capacidades implica sempre “envelhecer na dependência de alguém” verificando-se muitas vezes que a valência de lar é a resposta adequada à situação de perda de autonomia/independência; -----

----- -o isolamento também tem vindo a atingir os idosos de todos os estratos sociais desde os mais desfavorecidos aos mais favorecidos, não havendo, pois, a possibilidade da

figura do “cuidador” emergir da família ou da rede de vizinhança; -----

----- - por fim, a ausência de vagas nos lares para pessoas idosas existentes na cidade de Lisboa, sobretudo para situações de risco de perda de autonomia ou de grande dependência. -----

----- No âmbito do protocolo celebrado, está definido o mínimo de uma taxa de ocupação de 50 utentes, demonstrando a dimensão do empreendimento.-----

----- Este empreendimento a existir, assumirá uma importante oferta na área social, para o país, com capacidade de empregabilidade no concelho de Vila de Rei, constituindo uma fonte de riqueza, contribuindo fortemente para a melhoria económico-social da região. -----

----- Qualquer impulso empresarial ou institucional a realizar-se no concelho de Vila de Rei, tem um efeito multiplicador no desenvolvimento da economia do concelho: a oferta de trabalho, a animação do comércio local, o afluxo de pessoas ao concelho, um estímulo à produção de produtos os materiais no concelho. -----

----- Importa, ainda, referir que o Município de Vila de Rei, tem desenvolvido, ao longo dos seus últimos 20 anos, um papel importante na resposta social para os idosos, através das instituições de solidariedade social, proporcionando a empregabilidade de um número crescente de pessoas, favorecendo a capacidade financeira da população. -----

----- Considerando a conjuntura económica do país cujas repercussões se sentem no concelho de Vila de Rei de uma forma mais acentuada dada a pouca diversidade e quantidade de oferta de trabalho, um empreendimento desta natureza e capacidade poderá proporcionar a oferta de trabalho a uma escala razoável, em termos proporcionais de um concelho pequeno como o de Vila de Rei. -----

----- De forma sintetizada, poderemos concluir que o presente empreendimento possui um carácter de interesse público, pelos fatores que encerra: -----

----- - Oferta social, colmatando uma lacuna patente na cidade de Lisboa; -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1

fat

----- (Continuação da ata nº2/2013 de 29 de abril de 2013) -----

----- - Dinamização económica do comércio local; -----

----- - Criação de postos de trabalho; -----

----- - Desenvolvimento e económico do território municipal. -----

----- **b)Enquadramento ambiental e urbanístico**-----

----- O local que se propõe para a desafecção localizando-se num espaço entre as localidades de Vila de Rei, Quinta do Pranto, Várzea d'Ordem e Penedo com acesso directo pela ER348, dispõe de bons acessos, em simultâneo, de características adequadas ao desenvolvimento de um projecto deste que pode conciliar a vertente social, com a vertente ambiental e rural. -----

----- A EN348, encontra-se no seu traçado, nesta localização com características urbanas, visto possuir apenas uma faixa de rodagem para cada um dos sentidos, um separador central, e dotada de passeios de ambos os lados e uma ciclovia. -----

----- Encontrando-se situado em espaço amplo e regular, com fácil captação de água, possui uma grande proximidade à sede de Vila de Rei, possibilitando bons acessos aos transportes públicos. -----

----- Em termos ambientais, o impacto que um empreendimento desta natureza possa implicar não afetará o meio ambiente e ecossistema na área cuja exclusão das condicionantes da REN se pretende, na medida em que o edifício a construir se localizará em espaço próximo da sede do concelho, encontrando-se envolvido por quatro centros urbanos (Vila de Rei, Quinta do Pranto, Várzea d'Ordem e Penedo), devendo respeitar a distância mínima de 10 metros, das linhas de água, respeitando a rede hídrica existente no espaço. -----

----- **c)Área a desafetar** -----

----- Os prédios em consideração encontram-se classificados em PDM, Espaço não Urbano, Espaço Agrícola de Uso ou Aptidão Agrícola e abrangidos pelas Condicionantes da

Reserva Ecológica Nacional em Espaço de Cabeceiras das Linhas de Água.-----

----- A área pretendida para a desafetação da REN corresponderá à área de 14.452,22 m², conforme plantas anexas. -----

----- Nestes termos, e julgando encontrarem-se reunidas condições que justificam uma acção de relevante interesse público para o concelho de Vila de Rei, apresenta-se, para aprovação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, a alteração da delimitação da REN, para a construção de centro geriátrico, a localizar-se nas mencionadas parcelas, nos termos do Artigo 16º do Decreto-Lei 166/2008, de 22 de Agosto, e alterado pelo Decreto-Lei 239/2012, que lhe deu nova redacção - Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional.” -----

----- Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, considerar de relevante interesse público a alteração da delimitação da REN, para a construção de centro geriátrico nas parcelas propriedade da autarquia relativas aos prédios rústicos sítos em Pinheira, inscritos na matriz predial sob o Artigo 17271 e Artigo 17270 e descritos na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 14527 e sob o n.º 14345, respectivamente, abrangendo uma área total de 14.452,22 m², conforme plantas anexas, nos termos descritos na informação supra transcrita.-----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos.-----

----- **PONTO 8 – Informação da Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 107/2013/AJ sobre o assunto: “Declaração de Utilidade Publica para alteração da delimitação da REN para construção de Centro Geriátrico”. - deliberação em minuta; -----**

----- **Dra. Carla Sofia Duque Sarmento** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1

h

----- (Continuação da ata nº2/2013 de 29 de abril de 2013) -----

----- Neste seguimento, passa a transcrever-se a deliberação em minuta aprovada pela Assembleia Municipal:-----

----- “Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário a informação da Sr.^a Presidente, sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara de 19/04/2013, cujo texto se passa a transcrever: -----

----- **“Informação n.º 107/2013/AJ.** -----

----- **Assunto: “Declaração de Utilidade Publica para alteração da delimitação da REN para construção de Centro Geriátrico”.** -----

----- Sobre o assunto supra identificado importa informar o seguinte:-----

----- 1.Em data de 15 de Fevereiro de 2004, foi celebrado o Protocolo de Colaboração entre a Santa Casa de Misericórdia de Lisboa e o Município de Vila de Rei, com o objetivo de cooperação para o desenvolvimento de respostas no âmbito da prestação de cuidados a pessoas idosas em situação de risco de dependência ou com dependência instalada e para as quais o acolhimento institucional se revela adequado. -----

----- 2.Em data de 5 de Abril de 2013, foram deliberadas condições para a concretização do apoio no âmbito do protocolo celebrado, entre as quais que ficou determinada a cedência, por parte do Município, do terreno para a implantação da edificação.-----

----- 3.O Município de Vila de Rei é proprietário de dois prédios rústicos, os quais se passam a identificar: -----

----- a)Prédio rústico sito em Pinheira, inscrito na matriz predial sob o Artigo 17271e descritos na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 14527.-----

----- b)Prédio rústico sito em Pinheira, inscrito na matriz predial sob o Artigo 17270 e descritos na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 14345.-----

----- 1.Os prédios em consideração encontram-se classificados em PDM, Espaço não

Urbano, Espaço Agrícola de Uso ou Aptidão Agrícola e abrangidos pelas Condicionantes da Reserva Ecológica Nacional em Espaço de Cabeceiras das Linhas de Água. -----

----- 2.No âmbito da norma da alínea f), do n.º 2, do Artigo 21º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila de Rei, e da classificação imposta por este instrumento de gestão territorial, são autorizadas edificações de reconhecido interesse público, possibilitando, assim, a construção de uma edificação da natureza que se pretende, desde que devidamente justificada o seu interesse público. -----

----- 3.Nos termos das condicionantes da Reserva Ecológica Nacional, este mesmo espaço encontra-se impedido de ver erigida qualquer tipo de construção. -----

----- 4.No entanto, o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional, aprovado pelo Decreto-Lei 166/2008, de 22 de Agosto e alterado pelo Decreto-Lei 239/2012, que lhe deu nova redação, possibilita a alteração da delimitação da REN, nos termos das normas do Artigo 16º. -----

----- 5.Sendo analisada juridicamente a presente situação, conclui-se que será necessário proceder ao procedimento de alteração da delimitação da REN. -----

----- 6.Neste sentido, visa o presente documento instruir o procedimento relativo à justificação, nos termos mencionada acção de alteração da delimitação da REN, nos termos do Artigo 16º do Decreto-Lei 166/2008, de 22 de Agosto, e alterado pelo Decreto-Lei 239/2012, que lhe deu nova redação - Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional. -----

----- **a)Enquadramento económico e social** -----

----- O empreendimento que se pretende instalar no concelho de Vila de Rei, consiste na oferta de um centro gereátrico para acolhimento de pessoas idosas e outras em situação de risco de dependência ou com dependência instalada, oriundas da cidade de Lisboa, e encaminhadas por parte da Santa Casa de Misericórdia de Lisboa, no âmbito de um protocolo celebrado no ano de 2004 entre esta instituição e o



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

----- (Continuação da ata nº2/2013 de 29 de abril de 2013) -----

Município de Vila de Rei. A raiz desta pretensão prende-se com um conjunto de situações que se vivem na nossa sociedade e que têm um carácter social, nomeadamente: -----

----- - o aumento da longevidade tem implicações nas respostas sociais existentes para a população idosa, dado que se privilegia a manutenção do idosos no seu domicílio e quadro de vida, sendo o acolhimento em lar a última solução a adoptar; -----

----- - a perda de capacidades implica sempre “envelhecer na dependência de alguém” verificando-se muitas vezes que a valência de lar é a resposta adequada à situação de perda de autonomia/independência; -----

----- -o isolamento também tem vindo a atingir os idosos de todos os estratos sociais desde os mais desfavorecidos aos mais favorecidos, não havendo, pois, a possibilidade da figura do “cuidador” emergir da família ou da rede de vizinhança; -----

----- - por fim, a ausência de vagas nos lares para pessoas idosas existentes na cidade de Lisboa, sobretudo para situações de risco de perda de autonomia ou de grande dependência. -----

----- No âmbito do protocolo celebrado, está definido o mínimo de uma taxa de ocupação de 50 utentes, demonstrando a dimensão do empreendimento. -----

----- Este empreendimento a existir, assumirá uma importante oferta na área social, para o país, com capacidade de empregabilidade no concelho de Vila de Rei, constituindo uma fonte de riqueza, contribuindo fortemente para a melhoria económico-social da região. -----

----- Qualquer impulso empresarial ou institucional a realizar-se no concelho de Vila de Rei, tem um efeito multiplicador no desenvolvimento da economia do concelho: a oferta de trabalho, a animação do comércio local, o afluxo de pessoas ao concelho, um estímulo à produção de produtos os materiais no concelho. -----

----- Importa, ainda, referir que o Município de Vila de Rei, tem desenvolvido, ao longo

dos seus últimos 20 anos, um papel importante na resposta social para os idosos, através das instituições de solidariedade social, proporcionando a empregabilidade de um número crescente de pessoas, favorecendo a capacidade financeira da população. -----

----- Considerando a conjuntura económica do país cujas repercussões se sentem no concelho de Vila de Rei de uma forma mais acentuada dada a pouca diversidade e quantidade de oferta de trabalho, um empreendimento desta natureza e capacidade poderá proporcionar a oferta de trabalho a uma escala razoável, em termos proporcionais de um concelho pequeno como o de Vila de Rei. -----

----- De forma sintetizada, poderemos concluir que o presente empreendimento possui um carácter de interesse público, pelos fatores que encerra: -----

----- - Oferta social, colmatando uma lacuna patente na cidade de Lisboa; -----

----- - Dinamização económica do comércio local; -----

----- - Criação de postos de trabalho; -----

----- - Desenvolvimento económico do território municipal. -----

----- **b)Enquadramento ambiental e urbanístico**-----

----- O local que se propõe para a desafecção localizando-se num espaço entre as localidades de Vila de Rei, Quinta do Pranto, Várzea d'Ordem e Penedo com acesso directo pela ER348, dispõe de bons acessos, em simultâneo, de características adequadas ao desenvolvimento de um projecto deste que pode conciliar a vertente social, com a vertente Ambiental e rural. -----

----- A EN348, encontra-se no seu traçado, nesta localização com características urbanas, visto possuir apenas uma faixa de rodagem para cada um dos sentidos, um separador central, e dotada de passeios de ambos os lados e uma ciclovia. -----

----- Encontrando-se situado em espaço amplo e regular, com fácil captação de água, possui uma grande proximidade à sede de Vila de Rei, possibilitando bons acessos aos



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- (Continuação da ata nº2/2013 de 29 de abril de 2013) -----

----- transportes públicos. -----

----- Em termos ambientais, o impacto que um empreendimento desta natureza possa implicar não afetará o meio ambiente e ecossistema na área cuja exclusão das condicionantes da REN se pretende, na medida em que o edifício a construir se localizará em espaço próximo da sede do concelho, encontrando-se envolvido por quatro centros urbanos (Vila de Rei, Quinta do Pranto, Várzea d'Ordem e Penedo), devendo respeitar a distância mínima de 10 metros, das linhas de água, respeitando a rede hídrica existente no espaço.-----

----- **c)Área a desafetar** -----

----- Os prédios em consideração encontram-se classificados em PDM, Espaço não Urbano, Espaço Agrícola de Uso ou Aptidão Agrícola e abrangidos pelas Condicionantes da Reserva Ecológica Nacional em Espaço de Cabeceiras das Linhas de Água.-----

----- A área pretendida para a desafetação da REN corresponderá à área de 14.452,22 m², conforme plantas anexas. -----

----- Nestes termos, e julgando encontrarem-se reunidas condições que justificam uma acção de relevante interesse público para o concelho de Vila de Rei, apresenta-se, para aprovação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, a alteração da delimitação da REN, para a construção de centro geriátrico, a localizar-se nas mencionadas parcelas, nos termos do Artigo 16º do Decreto-Lei 166/2008, de 22 de Agosto, e alterado pelo Decreto-Lei 239/2012, que lhe deu nova redação - Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional." -----

----- Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, reconhecer a declaração do interesse municipal do presente projecto na área social, a localizar entre as localidades de Quinta do Pranto, Várzea d'Ordem e Penedo, em consideração à ocupação por edificação em áreas de espaço agrícola e florestal, nos termos do alínea f), do n.º 2, do Artigo 21º do Regulamento do Plano Diretor

Municipal de Vila de Rei, nos termos do proposto na informação acima transcrita.----- .

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos.-----

----- PONTO 9 – Informação da Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 102/2013/AJ sobre o assunto: “Alienação das ações da Municípa, EM, S.A”. – deliberação em minuta; -----

----- **Dra. Carla Sofia Duque Sarmento** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

----- Neste seguimento, passa a transcrever-se a deliberação em minuta aprovada pela Assembleia Municipal:-----

----- “Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário proposta da Sr.^a Presidente, sobre o assunto supra citado, em Reunião de Câmara de 19 /04/2013, cujo texto se passa a transcrever: -----

----- “Informação n.º 102/2013/AJ. -----

----- Assunto: “Alienação das ações da Municípa, EM, S.A”. -----

----- Sobre o presente assunto importa informar o seguinte: -----

----- 1.Desde o ano de 1999, que o Município de Vila de Rei é accionista da empresa Municípa – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., no valor de €4.990,00 correspondendo este valor a 1000 acções e a 0,15% do capital social. -----

----- 2.Sendo a Municípa, S.A. uma empresa que integra o sector empresarial local, encontra-se regulada pela Lei 53-F/2006, de 29 de Dezembro, a qual estabelece o regime jurídico do sector empresarial local, nomeadamente e, empresas municipais, intermunicipais e metropolitanas. -----

----- 3.Por imposição deste regime jurídico, as empresas abrangidas pelo referido



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

C
fref

----- (Continuação da ata nº2/2013 de 29 de abril de 2013) -----

diploma devem apresentar resultados anuais equilibrados, sendo imposto pelo n.º 2 do Artigo 31º do mencionado diploma, que "... no caso de o resultado de exploração anual operacional acrescido dos encargos financeiros se apresentar negativo, é obrigatório a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção respectiva da participação social, com vista a equilibrar os resultados de exploração operacional do exercício em causa." -----

----- 4.Foi já este município informado de que existe um montante a pagar à Município, S.A. que corresponde aos anos de 2008 a 2010, cujos montantes referentes aos resultados líquidos de cada ano foram, respectivamente, os valores negativos de 153.788,56€, 419.737,29€ e 491.754,14. -----

----- 5.Tendo tomado conhecimento de que a Município , S.A. ter-se-á disponibilizado para adquirir as participações sociais dos sócios que as pretendessem alienar ao preço de 0,01€ por acção, na condição de serem liquidados os valores referentes aos contributos financeiros à empresa Município, S.A., nomeadamente, os montantes de € 298,26, € 924,39 e € 998,40, referentes a 2008, 2009 e 2010, respectivamente, e totalizando o valor global de € 2221,05. -----

----- 6.Importa, ainda, referir, que o Município de Vila de Rei já não usufrui de qualquer serviço da sociedade Município, S.A., desde há longa data. -----

----- 7.E, ainda, que caso o resultado de exploração anual operacional acrescido dos encargos financeiros se apresentar negativo, em anos vindouros, esse valor proporcionará o aumento da dívida que o Município de Vila de Rei já tem a seu cargo.

----- 8.Estabelecendo a relação do interesse e benefício que o Município tem com a manutenção da participação na Município, S.A. e os encargos que existem e que poderão advir, julgamos salvo melhor opinião, ponderar a alienação das acções pertencentes ao Município de Vila de Rei, dada também a conjuntura económica que o país atravessa. -----

----- 9. Apresenta-se, assim, à consideração superior, a alienação das 1000 acções, no valor unitário de € 4,99, ao custo de €0,01 cada ação com o pagamento do montante de € 2.221,05, referente à dívida existente, nos termos expostos.-----

----- À consideração superior.” -----

----- Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a alienação das 1000 acções, no valor unitário de € 4,99, ao custo de €0,01 cada ação com o pagamento do montante de € 2.221,05, referente à dívida existente, nos termos expostos. -----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade a aprovação do presente ponto em minuta. -----

----- Os documentos consideram-se integralmente transcritos.-----

----- **PONTO 10 – Ofício da Comissão de Proteção do Idoso em Risco sobre o assunto: “Nomeação de representante da Assembleia Municipal” – para deliberação;--**

----- **Dra. Carla Sofia Duque Sarmento** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu a **Sr.ª Maria de Fátima Nunes Mendes Tavares**. -----

----- *A Bancada do PSD propõe a Sr.ª Fátima do Rosário Cardoso Laranjeira Aires como representante da Assembleia na Comissão de Proteção do Idoso em Risco, porque será a pessoa indicada para acompanhar esta comissão, visto que já faz parte do projeto “Amanhã mais humano” em nome da Câmara e a finalizar a licenciatura em Serviço Social. -----

----- A **Dra. Carla Sofia Duque Sarmento** colocou a votação (voto secreto) a proposta apresentada pela Bancada do PSD. -----

----- Depois de contado os votos foi aprovado por maioria contabilizando 15 (quinze) votos a favor e 1 (um) contra a nomeação da Sr.ª Fátima do Rosário Cardoso Laranjeira Aires como representante da Assembleia na comissão mencionada em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

P
tel

----- (Continuação da ata nº2/2013 de 29 de abril de 2013) -----

----- **PONTO 11 – Informação pelos representantes da Assembleia Municipal em Conselhos Municipais e outras entidades;** -----

----- Ninguém acedeu.-----

----- **PONTO 12 – Correspondência.**-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência enviada à Assembleia, a qual fica disponível para consulta pelos membros. -----

----- Período para intervenção do público – nº 6 do art.º 84 da Lei n.169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro -----

----- A **Dra. Carla Sofia Duque Sarmento** questionou se algum elemento do público pretendia intervir. -----

----- Acedeu o Sr. Carlos Almeida presente na sala. -----

----- Iniciando a sua intervenção com o seguinte discurso que se passa a transcrever:----

----- * “Bom dia a todos, sou Carlos Manuel Almeida, morador na aldeia Vilar do Ruivo mandatário nacional para Vila de Rei da CDU. Considerando que anteriormente o governo do Partido Socialista e presentemente o governo PSD / CDS tem permitido que a assistência hospitalar aos Vilarregenses, que era feita quase na integra pelo Centro Hospitalar do Médio Tejo, passa-se a ser referenciada para o Centro Hospitalar Amato Lusitano em Castelo Branco, quer isso dizer que a assistência hospitalar aos Vilarregenses mudou, e mudou de uma maneira que não entende como a concelhia do PCP de Vila de Rei, não foi devidamente divulgada, não foi explicada, nem ficaram salvaguardadas os interesses dos doentes e seus familiares. Além disto parece nos que tal atitude independente do ato é anticonstitucional numa ação revolucionista nos direitos dos doentes e por mais uma visão de uma desumanidade, sócio-económica que esta zona está destinada. Dou-lhe aqui a diferença entre o ser assistido no Centro Hospitalar do Médio Tejo e no Hospital de Castelo Branco é

cerca de 60 km, muitos dos familiares dos doentes estão longe principalmente os doentes de centro urbanos e que não há transportes públicos e direitos entre Vila de Rei e Castelo Branco, logo o aumento em custo de saúde quer para o doente quer para os familiares vão tornar se mais caros e possivelmente tornar-se à insustentável com a atual crise económica com que o país atravessa. A Comissão de concelhia PCP de Vila de Rei tem se demonstrado desde o principio deste acontecimento bastante preocupada com a situação, tendo levado a cabo as ações que estavam a seu alcance, delas destaca o abaixo assinado de Fevereiro de 2012 dirigido ao Primeiro Ministro, cartas dirigidas ao anterior e atual ministro da saúde. cartas dirigidas ao grupo parlamentar do PCP para ações parlamente explicando a situação, cartas dirigidas ao concelho de administração do Centro Hospitalar Médio Tejo, além do apoio a iniciativas de grupos Vilarregenses, insatisfeitos com a situação, nomeadamente, uma carta ao provedor da justiça. Salaria que estas ações tiveram alguma, mas pouca influência nos resultados e decisões presentemente tomadas no Centro Hospitalar Médio Tejo e mais nunca recebeu qualquer resposta a solicitações feitas. Nisto continuadas as suas responsabilidades como força politica de apoio a Vilarregenses em geral e em particular aos seus apoiantes e simpatizantes, vem solicitar, à Exm.^a Sr.^a Presidente da Câmara que desde já cumprimentos, e a esta digníssima Assembleia que informem que conhecimentos tem desta situação, que diligências foram feitas e que planos tem para a sua resolução. Apela de uma maneira assertiva e construtiva que na sua deliberação não deixe de ser encarada a hipótese de uma ação conjunta e consertada de todas as forças políticas do concelho, para uma real e definitiva resolução que defenda de uma vez por todas os desígnios e os interesses das assistência medica hospitalar do serviço nacional de saúde que possa dar aos Vilarregenses, muito obrigado era a minha comunicação.” -----

----- A Dra. **Carla Sofia Duque Sarmiento** agradeceu a presença do Sr. Carlos Almeida. Questionou a Sr.^a Presidenta da Câmara para se possível prestar algum esclarecimento.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

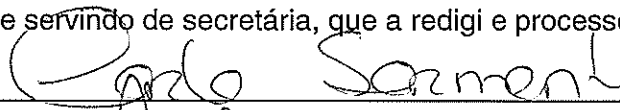
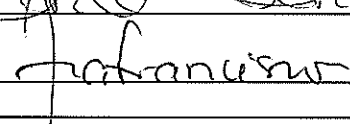
----- (Continuação da ata nº2/2013 de 29 de abril de 2013) -----

----- A Sr.^a Presidente da Câmara esclareceu que tem tido várias reuniões com o Presidente do Concelho de Administração do Médio Tejo, com o Dr. Vieira Pires de Castelo Branco e também com os nossos deputados da Assembleia da República. “Presentemente estou à espera de uma carta do Presidente do concelho de Administração do Hospital de Abrantes, Tomar e Torres Novas, foi enviado um ofício do Dr. Vieira Pires em que mencionava que não havia razão nenhuma para Abrantes enviar os doentes de Vila de Rei para o Hospital de Castelo Branco na medida em que Castelo Branco está na disposição de pagar todas as despesas dos Vilarregenses no hospital de Abrantes”, acrescentou que a partir de Janeiro próximo, Vila de Rei fica definitivamente a pertencer ao Médio Tejo, conforme está devidamente aprovado.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- E não havendo mais assuntos dignos de registo - e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos na presente ata – a Dra. Carla Sofia Duque Sarmento, que Presidiu a Mesa a Assembleia Municipal , deu por encerrada a sessão quando eram cerca de 11h30m. -----

----- Desta se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Dra. Carla Sofia Duque Sarmento, que Presidiu a Mesa - e por mim – Ana Lúcia Mateus Francisco que servindo de secretária, que a redigi e processei a computador. -----

-----  -----
-----  -----
